

A TREIO desenvolveu e conduziu uma formação transfronteiriça completa sobre a aplicação da Decisão Europeia de Investigação (DEI) para promover a utilização e o intercâmbio bem-sucedido de formulários e provas da DEI em toda a UE. Prevê um Quadro de Referência para a Formação que adapta o conteúdo às especificidades transfronteiriças e prevê um tutorial sobre a utilização do Sistema de Intercâmbio Digital de e-Evidências (eEDES), desenvolvido pela CE.

A TREIO fornece

- Currículos e materiais de formação normalizados e uniformes, com orientações sobre a sua adoção e adaptação às diferentes jurisdições, especificidades jurídicas e procedimentos a nível nacional
- Formação transfronteiriça que foi testada em mais de 12 Estados-Membros, proporcionando e promovendo a implementação de formação a nível da UE sobre a DEI e o eEDES
- Tutoriais e materiais de vídeo sobre a utilização do Sistema de Intercâmbio Digital de e-Evidências através do curso e-Learning TREIO
- O Simulador TREIO eEDES, que permite a simulação em tempo real do fluxo de trabalho da DEI e do intercâmbio de evidências
- Conjunto de ferramentas de formação e orientações para a adoção de formação geral sobre a DEI em toda a EU
- Plano de ação para futuras ações de formação em matéria de DEI para todos os Estados-Membros da EU

Formação Individual

- Formação transfronteiriça
- Os conteúdos podem ser adaptados ao contexto e às práticas nacionais
- O conjunto completo está disponível em 17 línguas
- Materiais de orientação para formadores
- Incentiva-se a abordagem de formação de formadores

e-Learning TREIO

- Dois pacotes de formação
- Online, ao seu próprio ritmo
- Os conteúdos podem ser adaptados ao contexto e às práticas nacionais
- Disponível em inglês e em algumas línguas
- Ficheiros de desenvolvimento para as autoridades competentes

Simulador TREIO eEDES

- Experiência de formação em tempo real
- Configuração completa do gateway e-CODEX para o TREIO
- Resposta automática TREIO para automatizar o parceiro de formação
- Sem necessidade de implementação nacional do eDES para efeitos de formação

Acesso às ferramentas

- A TREIO criou um quadro de formação e um ambiente online para os seus profissionais aprenderem os vários **aspetos jurídicos, técnicos e organizacionais** da preparação e do intercâmbio de formulários e provas da DEI.
- Os Estados-Membros, as autoridades competentes e os profissionais **podem solicitar o acesso a estas ferramentas através do sítio Web da TREIO** para ajudar na adoção de **formação transfronteiriça completa sobre a DEI a nível nacional**.

Materiais de formação TREIO F2F

Pacotes de e-Learning TREIO

Simulador TREIO eEDES

Quadro de formação

**Pedir acesso às ferramentas
TREIO aqui:**



TREIO - Formação em Decisão Europeia de Investigação

Contrato de Subvenção nº 882068

Financiado pelo Programa Justiça 2014-2020 da União Europeia, ao abrigo do convite à apresentação de propostas para subvenções de ação destinadas a apoiar projetos transnacionais de formação judiciária que abrangem o direito civil, o direito penal ou os direitos fundamentais, Convite ID JUST-JTRA-EJTR-AG-2019

Duração: 46 meses (1 de abril de 2020 - 31 de janeiro de 2022).

Coordenador: Conselho Nacional de Investigação através do Instituto de Informática Jurídica e Sistemas Judiciários (CNR-IGSG)

Financiamento da UE: 1.852.324,58 EUR

Website: www.treio.eu

Contact e-mail: office@treio.eu

 /company/treio

 @TREIO_EU

Parceiros TREIO

Conselho Nacional de Investigação, Itália
*através do Instituto de Informática Jurídica e Sistemas Judiciários (CNR-IGSG)
através do Instituto de Investigação sobre População e Políticas Sociais (CNR-IRPPS)*

Universidade de Groningen, Países Baixos
através do Grupo de Investigação sobre Segurança, Tecnologia e Privacidade Eletrónica (STeP)

Fundação LIBRe, Bulgária

**Grupo Europeu de Formação e Educação sobre
Cibercriminalidade, Bélgica**

Ministério da Justiça, Áustria

Universidade Aristóteles de Tessalónica, Grécia
através da Escola de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

Universidade de Viena, Áustria
através do Departamento de Inovação e Digitalização no Direito

Fundação Internacional Agenfor, Itália

Ministério Público, Portugal

Ministério da Justiça, Grécia

Conselho Superior da Magistratura, Bulgária